MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FÍSICA - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos 23 dias do mês de maio de 2022, às 9:03 h, por vídeo conferência (http://meet.google.com/hrd-zrqx-icn), reuniram-se extraordinariamente os conselheiros Carlos Mergulhão Junior, João Batista Diniz, Marco Polo Moreno de Souza, Quesle da Silva Martins, Ricardo de Sousa Costa e Walter Trennepohl Junior. A reunião foi presidida por Marco Polo. Pauta 1: **Coordenação do Programa Residência Pedagógica (PRP) Edital 24_2022**. O Prof. Ricardo colocou seu nome à disposição. Após breve discussão e posterior votação, o Departamento de Física deliberou por unanimidade pela indicação do Prof. Ricardo de Sousa Costa para a Coordenação do Programa de Residência Pedagógica. Pauta 2: **Coordenação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) Edital 23_2022**. Após uma breve discussão, o Prof. Quesle colocou seu nome à disposição. Em seguida, após votação, o Departamento de Física deliberou por unanimidade pela indicação do Prof. Quesle da Silva Martins para a Coordenação do Programa de Iniciação à Docência (PIBID). Pauta 3: **Aproveitamento da carga horária das atividades da Residência Pedagógica e do PIBID**. Após discussão, o Departamento foi favorável ao aproveitamento da carga horária das atividades da Residência Pedagógica e do PIBID por cinco votos favoráveis e uma abstenção. Pauta 4: Processo 23118.002627/2022-05: **Relatório Final de Curso de Extensão**. Após breve explicação dos resultados alcançados pelo Prof. Quesle, o Departamento aprovou por unanimidade o relatório final do curso de extensão *Pesquisa, edição e formatação em Docs Google - Trabalhando on-line*. Pauta 5: **Data, horário e formato das reuniões do conselho do Departamento de Física**. Após uma discussão sobre os prós e contras do formato online das reunião do colegiado, o Departamento de Física aprovou por unanimidade e por votação nominal a proposta apresentada pelo Prof. Marco: que as reuniões ordinárias permaneçam no formato online às 9:00 h da manhã das primeiras terças-feiras de cada mês, com as reuniões extraordinárias também online. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Prof. Marco Polo, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que segue assinada pelo conselheiros presentes. na reunião.

Documento assinado eletronicamente por **QUESLE DA SILVA MARTINS**, **Docente**, em 23/05/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ**, **Docente**, em 23/05/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCO POLO MORENO DE SOUZA**, **Chefe de Departamento**, em 23/05/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **WALTER TRENNEPOHL JUNIOR**, **Docente**, em 23/05/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE SOUSA COSTA**, **Docente**, em 23/05/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MERGULHAO JUNIOR**, **Docente**, em 23/05/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0978564** e o código CRC **D32E2404**.

Referência: Processo nº 999119639.000019/2019-82 SEI nº 0978564